



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10 de discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA 9 ABR. 2024

[Assinatura]
Mesa Diretora

Lido em 09/ABR/2024

[Assinatura]
Responsável

REQUERIMENTO N. 036/2024

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva.

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.**

DARLI LUCIANO DA SILVA, vereador que a este subscreve, REQUER, nos termos regimentais e Lei Orgânica Municipal, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado o Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Gamba, para que através do órgão competente determine e com a maior brevidade possível, em até quinze dias, o envio de informações sobre todas as denúncias relacionadas a condutas imorais, incompetência, negligência, humilhação, constrangimento, agressão a qualquer aluno da rede municipal de educação e violações graves das regras escolares por parte dos profissionais da educação. Solicitamos especificamente que sejam apresentadas todas as denúncias recebidas pela Secretaria de Educação ou escolas municipais e quais ações foram tomadas em relação às condutas mencionadas, para apreciação, importando crime contra a Administração Pública o não atendimento sem justificativa adequada ou a prestação de informações falsas.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 05 de abril de 2024.

Darli Luciano da Silva
Vereador

[Assinatura]